



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROT
OCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024.

Dispõe sobre apreciação do o Parecer Prévio PA00 - 114/2023 exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Processo TC/07087/2017 que emitiu parecer CONTRÁRIO À APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Batayporã, referente ao exercício financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário usando de suas atribuições legais, APROVOU, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica nos termos do Parecer Prévio PA00 - 114/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul exarado dos autos TC/07087/2017 do referido Tribunal de Contas do Estado; em decisão plenária, REPROVADA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Batayporã, referente ao exercício financeiro de 2016; de responsabilidade do Sr. Alberto Luiz Saovesso.

Art. 2º. Que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE/MS e ao Ministério Público Estadual, cópia deste decreto legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROTÓCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira” em 19 de Agosto de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS DE SOUZA
Relator

DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA
Presidente

MAURÍCIO RIBEIRO
Membro